

TERMO DE REFERÊNCIA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA ORTOPEDIA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA - Contrato de Gestão nº 11/2018

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para Ortopedia, Neurocirurgia e Buco maxilo através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Santarém/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Santarém/PA, administrado pela Contratante, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 011/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 Materiais consignados no HMS: furadeiras ortopédicas, Caixa de mini placas e parafusos, Fios de Kirshinner, Barra de Erich, Fio de Aço, Motor Beltec, Geofoan, Derivação Ventricular Externa – DVE, Derivação Ventricular Peritoneal – DVP, Cera de Osso, Serra de Gesso, Caixa de Pequenos Fragmentos e Caixa de Grandes Fragmentos.

3.2 Materiais disponíveis conforme solicitação: Caixa de Haste Intramedular Femoral, Caixa de Haste Intramedular Tibial, Caixa de Placa Ortopédica Bloqueada, Caixa de DHS, Caixa de DCS e Caixa de PFN.

3.3 Estruturas disponibilizadas para o serviço: Trépanos.

4 – DA AMOSTRA

4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5 –ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 3 (três) dias, contados da assinatura do contrato na sede do Hospital Municipal de Santarém, Av. Pres. Vargas, 1539 - Santa Clara, Santarém - PA, 68005-110.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada.

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

5.3. A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo serviço de Almoxarifado do HMS, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica.

5.4 A reposição dos materiais utilizados: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo serviço de Farmácia do HMS.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual; 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

8 – PROPOSTA

8.1. A proposta ofertada pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em percentual de desconto sobre a tabela SIGTAP , todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 12hs do dia 08/06/2018, no seguinte endereço eletrônico: marcelo.cabrera@panamericano.org.br acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9 – DO PAGAMENTO

9.1. A Contratada emitirá as respectivas Notas Fiscais e Certidões (Municipal, Estadual e Federal), nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser



efetuados os pagamentos. O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	dia 1º ao dia 10 do mesmo subsequente á entrega dos materiais
Pagamento	15 dias após o protocolo da Nota Fiscal Atestada

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 A proposta com maior pontuação obtida mediante a soma dos pontos contidos no anexo A será declarada vencedora.

10.2 Caso a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo fornecedor ganhador, Instituto Panamericano de Gestão se resguarda ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias.

Santarém/PA, 30 de maio de 2018.



Dr. Itamar S. de Carvalho Júnior
Diretor Técnico HMS

Diretoria Técnica Hospital Municipal de Santarém



ANEXO A

PROPOSTA

a) Itens Consignados

Caixa de Fixador Externo	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	1	5	2	10	3	12

Caixa de Pequenos Fragmentos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	2	5	3	10	4	12

Caixa de Grandes Fragmentos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	1	5	2	10	3	12

Furadeiras Ortopédicas	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	4	5	8	10	10	12

Caixa de Mini Placas e Parafusos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	1	5	2	10	3	12

Motor Beltec	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	1	5	2	10	3	12

Serra de Gesso	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	1	5	2	10	3	12

b) Itens Disponíveis Conforme Programação

Haste Intramedular Femoral	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos
	sim	7,5	não	0

Haste Intramedular Tibial	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos
	sim	7,5	não	0

Caixa de Placa Ortopédica Bloqueada	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos
	sim	7,5	não	0

Caixa de DHS	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos
	sim	7,5	não	0

Caixa de DCS	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos
	sim	7,5	não	0

Caixa de PFN	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos
	sim	7,5	não	0

c) Estrutura Disponível

Trépanos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	4	5	3	10	4	15

d) Condições Comerciais

Desconto sobre a tabela SIGTAP	Desconto	Pontos	Desconto	Pontos	Desconto	Pontos
--------------------------------	----------	--------	----------	--------	----------	--------



	0 - 5%	5	5,1 - 12%	10	12,1% a 20%	15
--	--------	---	-----------	----	-------------	----

Prazo para pagamento	Dias	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos
	45	5	90	10	120	15

